



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 085/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando à Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** dos Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | RG | FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------------------|-----------------|--|------------------|-------------------------|
| Antonio Karnoski Neto | 4.445.646-0 PR | Oficial Administrativo II | 00442-1 | 29/03/2015 a 21/04/2015 |
| Geizibel da Silva | 11.090.303-0 PR | Auxiliar de Manutenção e Conservação I | 39756-1 | 05/03/2015 a 06/05/2015 |
| Zicléia Rodrigues de Araújo | 4.930.879-5 PR | Auxiliar de Manutenção e Conservação I | 43613-1 | 20/02/2015 a 12/08/2015 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de Abril de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal